



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
FASE PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
TIPO: TÉCNICA E PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de organização, elaboração, execução e realização de concurso público, para provimento de cargos do quadro de pessoal e formação de cadastro reserva para o Município de Contenda - PR, com a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Analisado os documentos relativos à fase da Proposta Técnica da licitação em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, designada pelo Decreto nº 001/2020 de 06 de janeiro de 2020, publica o resultado da fase da Proposta Técnica da licitação em epígrafe, conforme classificação abaixo:

Ficando a pontuação da empresa classificada de seguinte forma:

Empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA – EPP** CNPJ Nº 00.849.426/0001-14:

ITEM	Quesito de avaliação da capacitação profissional da proponente	Pontuação
1	Comprovação de aptidão para desempenho das atividades pertinente e compatível em características ao objeto licitado, comprovando que a licitante executou ou executa os serviços ora licitados, mediante atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, onde conste a indicação da instituição que realizou o concurso, período de realização, limitada a apresentação de no máximo 20 (vinte) atestados.	6,00
2	Avaliação do currículo profissional da equipe técnica responsável pelo concurso a ser realizado, que deverá ser <u>composta de pelo menos 04 (quatro)</u> e no máximo 12 (doze) profissionais, sendo necessário que a equipe técnica possua um Administrador responsável e um Advogado.	3,91
Pontuação Total		9,91

A empresa **EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA – EPP** CNPJ Nº 09.496.620/0001-38 fica DESCLASSIFICADA, sendo que o Advogado indicado como responsável pela Equipe Técnica não apresentou o registro junto ao conselho de classe competente, assim a empresa descumpriu a exigência do item 2 - Quesito de avaliação da capacitação profissional da proponente, que dispõe: "Avaliação do currículo profissional da equipe técnica responsável pelo concurso a ser realizado, que deverá ser composta de pelo menos 04 (quatro) e no máximo 12 (doze) profissionais, sendo necessário que a equipe técnica possua um Administrador responsável e um Advogado".

A empresa **RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI** CNPJ Nº 04.521.281/0001-89, fica DESCLASSIFICADA por não apresentar a composição mínima de pelo menos 4 profissionais habilitados na equipe técnica e também o Administrador indicado como responsável pela Equipe Técnica não apresentou o registro junto ao conselho de classe competente, não atendendo assim a exigências previstas no item 2 - Quesito de avaliação da capacitação profissional da proponente, que dispõe: "Avaliação do currículo profissional da equipe técnica responsável pelo concurso a ser realizado, que deverá ser composta de pelo menos 04 (quatro) e no máximo 12 (doze) profissionais, sendo necessário que a equipe técnica possua um Administrador".



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

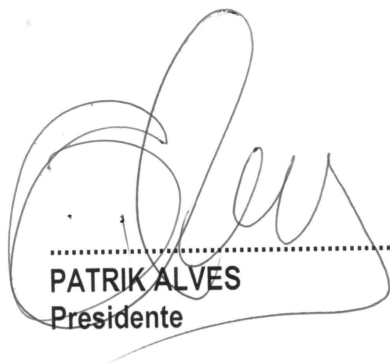
responsável e um Advogado. Também a Empresa não apresentou a Certidão de Registro do responsável técnico pela empresa junto ao Conselho Regional de Administração – CRA exigido no item 6.9 do edital.

Depois de apurada a Nota para Qualificação Técnica (NT), foi calculado o Índice Técnico (IT) através da fórmula:

ÍNDICE TÉCNICO - IT = (NT / MNT)	Empresa
Onde:	OBJETIVA CONCURSOS LTDA – EPP
IT = Índice Técnico	1,00
NT = Nota Técnica da proposta em análise	9,91
MNT = Maior Nota Técnica de todas as propostas em análise.	9,91

O presente resultado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço **www.contenda.pr.gov.br**, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico no endereço informado nos envelopes por eles protocolados e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos.

Contenda, 18 de julho de 2020.



.....
PATRIK ALVES
Presidente



.....
ODETE PAVLIK
Membro



.....
HELENA GAWLAK
Membro